



ANO XXXI - Maceió/AL, Sexta-Feira, 11 de Setembro de 2026 - Nº 7485

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

RODRIGO SANTOS CUNHA
PREFEITO DE MACEIÓ
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - INTERINO
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCVIL
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI
THYAGO BRITO SESSIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE
MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC
LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEMAPA
JARBAS GOMES DE BARROS PEREIRA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA – SEMUC
PETRÚCIO SOARES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE – SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEP
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – SEMHAB
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEMCE
JOÃO LUIS LÔBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
YONNE MORIA FLORI MACIEL CERUTTI
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO (INTERINO)
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL – SEBEMA
AMANDA LAVINIA GALINDO DE MELO CATUNDA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER – SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
GABRIELA YASMINE LINS DE ALBUQUERQUE P. FREITAS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA - SEISAC
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL
ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da Gestão Municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS
DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI**
**SÚMULA DO EXTRATO DO RELATÓRIO FINAL DA
CONSULTA PÚBLICA VIRTUAL Nº. 001/2026. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº: 11700.57817.2026.**

(PROCESSO PRINCIPAL DE REFERÊNCIA Nº:
11700.44337/2025)

OBJETO: Divulgação e publicidade do Relatório Final de Respostas da Consulta Pública Virtual nº. 001/2026, referente à minuta do edital de Chamamento Público do Programa Sandbox Regulatório de Maceió.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL – SEDIGI, em estrita observância aos princípios da publicidade e da transparência administrativa, e em consonância com a manifestação técnica da Agência de Licitações, Contratos e Convênios de Maceió – ALICC, torna pública a conclusão e a disponibilização do **Relatório Final de Respostas da Consulta Pública Virtual nº. 001/2026**.

A referida consulta pública, realizada no período de **23 de junho a 07 de julho de 2026** (com aviso de abertura publicado no DOEM em 22/06/2026), teve como escopo recolher contribuições, sugestões e críticas da sociedade civil e do ecossistema de tecnologia e inovação local para o aperfeiçoamento da minuta do Edital do Sandbox Regulatório de Maceió.

Todas as contribuições apresentadas foram devidamente compiladas, analisadas tecnicamente pelo **Grupo de Trabalho Técnico (GTT)** em 30 de julho de 2026, e aprovadas e homologadas por unanimidade de votos pelo **Comitê Gestor do Sandbox Regulatório** em reunião deliberativa realizada em **04 de agosto de 2026**.

Informa-se aos interessados e à população em geral que a **íntegra do Relatório Final de Respostas**, contendo o teor detalhado das manifestações colhidas e as respectivas decisões técnicas da Administração Municipal, encontra-se disponível para livre visualização e download no portal digital oficial do Sandbox Regulatório de Maceió, no endereço eletrônico:

<https://sedigi.maceio.al.gov.br/sandbox/>

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026.

SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE

Secretário da Secretaria de Estratégias Disruptivas e Economia Digital/SEDIGI

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9811A07E

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
DECRETO Nº. 10.408 MACEIÓ/AL, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL NO EXERCÍCIO DE 2025, EM FAVOR DO INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, NO MONTANTE DE R\$

1.200.000,00 (HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelos artigos 33 ao 36 da Lei Municipal nº. 7.687, de 31 de Julho de 2025 e pelo artigo 7º da Lei Municipal nº. 7.735, de 29 de Janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado em Balanço Patrimonial no exercício de 2025, em favor do **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**, no montante de **R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais)**, para atender à programação constante do **ANEXO ÚNICO** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos provenientes do artigo 1º deste Decreto serão destinados para atender a programação constante no **ANEXO ÚNICO** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 10 de Setembro de 2026.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº. 10.408 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020. – Suplementação

Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
09000	INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM			1.200.000,00
09002	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MACEIÓ			1.200.000,00
15.127.0002.433009	DESENVOLVER POLÍTICAS E CAMPANHAS DE INCENTIVO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E EDILÍCIA			
		33.90	2.5.01	1.200.000,00
	Subtotal			1.200.000,00
	TOTAL			1.200.000,00

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:35EC50D1

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº. 5070 MACEIÓ/AL, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.108544/2025**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 542/2023**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor público municipal **IVALDO VESPASIANO**, ocupante do cargo de Auxiliar – Serviços Gerais, sob a matrícula de nº 22996-2, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pelo prazo de 12(doze) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2001 a

2021, devendo retornar às suas atividades após 360(trezentos e sessenta) dias a contar do dia 14 de setembro de 2026.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B77E8B95

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº. 5071 MACEIÓ/AL, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.23008/2025**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 542/2023**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal **NANCI IZALTINA DOS SANTOS FONSECA**, ocupante do cargo de Auxiliar – Serviços Gerais, sob a matrícula de nº 923628-7, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pelo prazo de 12(doze) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2003 a 2023, devendo retornar às suas atividades após 360(trezentos e sessenta) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CE3F7743

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº. 5072 MACEIÓ/AL, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.95774/2026**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 542/2023**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal **ISABEL CRISTINA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora – 1º ao 5º ano, sob a matrícula de nº 22494-4, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2021 a 2026, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B2E1AB5F

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5073 MACEIÓ/AL, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 13000.72147/2026**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor público municipal **MARCOS ANTÔNIO BEIRIZ DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, sob a matrícula de nº 17774-1, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC**, pelo prazo de 06(seis) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2001 a 2011, devendo retornar às suas atividades após 180(cento e oitenta) dias retroagindo ao dia 01 de setembro de 2026.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2D066400

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5074 MACEIÓ/AL, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **DAVI LEAHY PINAUD**, do cargo em comissão de **Assessor Especial I**, Símbolo **DAS-5**, CPF nº. **144.232.484-84**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:82E74EDD

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 10000.108483.2026.

RATIFICO a celebração da contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art.74, III, f, da Lei Federal nº.

14.133/2021, pelo que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 10000.108483.2026**, referente à 05(cinco) inscrições no “**2º(SEGUNDO) SEMINÁRIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**”, no valor de R\$ 19.950,00 (Dezenove mil, novecentos e cinquenta reais), promovido pela empresa **PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA. - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.056.454/0001-57.

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026.

JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
Controlador-Geral do Município/CGM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1D7B68FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PORTARIA GS/SEFAZ Nº. 072/2026 MACEIÓ/AL, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com os Decreto nº 7.564 de 25 de outubro de 2013 e Decreto nº 9.522, de 20 de julho de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 12200 /108496/2026.

Nome do beneficiário: **JOÃO FELIPE ALVES BORGES**
CPF/MF Nº. **124.643.277-35**
Matrícula nº.: **0973449-0-01**
Cargo: Secretário Municipal de Fazenda – SEFAZ
Diárias:= 02 e ½ (duas e meia) diárias

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. de Diárias
16/09/2026 18/09/2026	à Brasília/DF	Participou da 3ª Assembleia Ordinária da ABRASF de 2026	02 e ½ (duas e meia) diárias

As despesas correrão através:

Unidade Gestora 330001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
Gestão: 00001 – Gestão Geral
Unidade Orçamentária: 33001
Subação: 236609 – Viabilizar a Gestão e Manutenção e Funcionamento Administrativa do órgão
Programa de Trabalho: 04.122.0045.236609 – Viabilizar a Gestão e Manutenção e Funcionamento Administrativo do órgão.
Natureza da despesa: 33.90.14.14 – Diárias no País
Fonte de recurso : 1.5.01.000030

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Fazenda - SEFAZ

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6B3F8262

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0522/2026 MACEIÓ/AL, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO -SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 8.437, de 18 de Maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor da servidora abaixo mencionada, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 2100/106838/2026.

Nome da beneficiária: **MARILEIDE FRANÇA DA SILVA**
Matrícula nº: 0980035-2
CPF/MF Nº. 347.879.504-44
Cargo: Assessora Técnica II
Quantidade de Diárias: 06 e ½ (seis e meia) diárias
Valor Total: R\$ 3.651,05 (três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinco centavos)
Período de Deslocamento: 13 a 18 de Setembro de 2026
Destino: Foz do Iguaçu/PR

Objetivo do deslocamento: Participação no CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTADORES PÚBLICOS - CBCP 2026, a ser realizada nos dias 14 a 17 de setembro de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Unidade Gestora: 340001 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio Gestão: 0001 - Gestão Geral
Ação: 2027 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão
Programa de Trabalho: 04.122.0045.2027.202709
Natureza de Despesa: 33.90.14.14 – Diárias no País
Fonte de Recurso: 1.5.00.000.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BBBBCEB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 011/2026 (COMPRASNET Nº. 10/2026) / UASG Nº. 927512. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.87682/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO SKATE, LOCALIZADA NO BAIRRO PONTA VERDE, MACEIÓ/AL.

Abertura das Propostas: **09/11/2026, às 09h00** (horário de Brasília) no site: <http://www.comprasnet.gov.br/>.

As empresas interessadas em adquirir o Edital e seus Anexos deverão acessar os endereços eletrônicos do Portal Nacional de Compras Públicas <https://pncp.gov.br/app/editais/> e da Prefeitura de Maceió: <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br/> no link “Licitações”.

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026.

DANIEL DA SILVA FERREIRA

Presidente da CPLOSE/SEMINFRA
Matrícula nº. 974078-3

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:339E9F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEP

DELIBERAÇÃO Nº. 009/2026/CG/PPE/MCZ

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – CG/PPE/MCZ, no uso das atribuições que lhe confere o §5º do art. 4º c/c inciso II do art. 7º da Lei Municipal nº. 7.503/2024, os arts. 3º e 11, I do Decreto Municipal nº. 9.716/2024, além do art. 23 e seguintes do Decreto Municipal nº. 9.524/2023 e Decreto Municipal nº. 10.308/2026.

CONSIDERANDO a reunião realizada em 20 de Agosto de 2026, onde ocorreu votação nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº. 9.716/2024 e o que consta nos **Processos Administrativos nº. 10700.56176/2026 e nºs: 10700.88993/2026 – 10700.75649/2026;**

CONSIDERANDO que a presente republicação se destina exclusivamente à correção da publicação veiculada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, Ano XXXI, nº. 7484, de 10 de Setembro de 2026, no que se refere à descrição do objeto, para adequá-la aos termos da Manifestação de Interesse Privado protocolada e ao Aviso Público de Manifestação de Interesse Privado nº. 006/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, Ano XXXI, nº. 7476, de 26 de Agosto de 2026, permanecendo inalterados os demais termos do ato;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as sociedades empresárias **THINK, VIABILIDADE DE NEGÓCIOS LTDA.**, na qualidade de proponente líder, em conjunto com **VALLYA ADVISORS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA., JAIME LERNER ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S, EFFECT ARQUITETURA E GERENCIAMENTO S/S e AMARAL, PAES DE ANDRADE E FIGUEIRÊDO ADVOGADOS**, a realizar os **ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, OPERACIONAL, AMBIENTAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA**, bem como os levantamentos, investigações e projetos necessários à **ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIA DESTINADA À CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, GESTÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DE COMPLEXO MULTIUSO DE LAZER, INCLUÍDAS AS ÁREAS EXTERNAS, INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES, ESTACIONAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA ASSOCIADA.**

Art. 2º A autorizada terá o prazo de até 180(cento e oitenta) dias para entrega dos estudos, a contar da publicação da presente deliberação.

Parágrafo Único. O referido prazo só poderá ser aditado através de pedido devidamente fundamentado da autorizada.

Art. 3º A presente autorização não confere exclusividade, não obriga o Poder Público a realizar a licitação, é pessoal e intransferível e em nenhuma hipótese será devida indenização à autorizada, ressalvada a hipótese de eventual ressarcimento dos estudos aproveitados pelo Município, na forma da legislação aplicável.

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Secretário Municipal de Ações Estratégicas e Parcerias/SAEP
Presidente do CGPPE/MCZ

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8099B9E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEP

PORTARIA Nº. 033/2026, MACEIÓ/AL, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 7.564, de 25 de outubro de

2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de maio de 2017, alterado pelo Decreto nº. 9.522, 19 de julho de 2023, alterado pela Lei Delegada nº 011 de 04 de julho de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor do servidor público municipal a seguir mencionado, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 10700.109060/2026.

Nome do beneficiário: **CAIO LUCAS VALENÇA COSTA BUARQUE.**

Matrícula nº. 982706-4-01.

Cargo: Subsecretário.

Quantidade total de diárias: 03(três).

Valor total das diárias: R\$ 2.790,93 (três mil, setecentos e noventa e noventa e três centavos).

Período de deslocamento: 08 a 10 de Setembro de 2026.

Destino: Rio de Janeiro/RJ.

Objetivo do deslocamento: Cumprimento de agenda oficial.

Dotação orçamentária: 448309 - Elemento de Despesas: 3390140000 -

Fonte: 1.5.00.000001.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Secretário Municipal de Ações Estratégicas e Parcerias - SAEP

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:387C879D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0219/2026 MACEIÓ/AL, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando a necessidade de organização das atividades executadas por esta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VÍVIAN DUARTE CALHEIROS**, matrícula nº 928452-0, para responder temporariamente pelas atribuições da Assessoria Técnica desta Secretaria Municipal de Educação/SEMED, no período de 14/09/2026 a 28/09/2026, em razão das **FÉRIAS** da servidora pública **LUANA PRISCILA SILVA DIAS**, matrícula nº 950971-2, conforme teor do Processo Administrativo nº 6500.103594/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores contrárias ao disposto.

JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:12B0A7C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
PORTARIA SEMCE Nº. 025/2026 MACEIÓ/AL, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DA PNAB – CICLO 02 E DESIGNA SEUS MEMBROS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE MACEIÓ - SEMCE, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 11800.102411.2026, destinado à formação de Banco de Pareceristas para análise das propostas inscritas nos editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, Ciclo 02;

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 74, inciso IV, 78, inciso I, e 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 9.516/2023;

CONSIDERANDO o Parecer nº 196/2026/GPG, da Procuradoria-Geral do Município - PGM;

CONSIDERANDO o Ofício nº 040/2026–SEMCE e a autorização excepcional concedida pela Agência de Licitações, Contratos e Convênios de Maceió – ALICC, por meio do Ofício nº 369/2026/GAB/ALICC, para que a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa – SEMCE conduza diretamente o procedimento de credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Credenciamento de Pareceristas da PNAB – Ciclo 02, responsável pela condução do procedimento no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa – SEMCE.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão:

I – EMERSON DAVIS BENTO EUFRÁSIO, CPF nº 101.499.544-25, Coordenador-Geral de Cultura, Presidente;

II – LAILSON DE SENA RIJO, CPF nº 383.680.134-53, Servidor Efetivo, membro;

III – YVIA LÚCIA DE JESUS MELLO RODRIGUES, CPF nº 046.815.644-51, Assessora Técnica, membro.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Credenciamento:

I – receber, registrar e organizar as inscrições;

II – conferir a documentação apresentada pelos interessados;

III – verificar o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e técnica estabelecidos no edital;

IV – promover diligências destinadas ao esclarecimento, complementação e saneamento da documentação, quando cabíveis;

V – decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos interessados;

VI – lavrar atas e elaborar os demais registros dos trabalhos realizados;

VII – elaborar e encaminhar para publicação o resultado preliminar do credenciamento;

VIII – receber e analisar os recursos administrativos;

IX – reconsiderar suas decisões, quando presentes os fundamentos necessários;

X – encaminhar os recursos à autoridade competente quando mantida a decisão recorrida; e

XI – elaborar o resultado final do credenciamento e submetê-lo à Homologação do Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa - SEMCE.

Art. 4º A habilitação será realizada mediante análise objetiva dos documentos e requisitos previstos no Edital, sem classificação por nota, assegurando-se o credenciamento de todos os interessados que atenderem integralmente às exigências estabelecidas.

Art. 5º Os membros deverão declarar impedimento ou suspeição sempre que houver relação pessoal, profissional, comercial, societária ou outra circunstância capaz de comprometer a imparcialidade na análise de qualquer inscrição.

Art. 6º A Comissão poderá solicitar apoio técnico e administrativo dos setores da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa – SEMCE sempre que necessário à regular execução de seus trabalhos.

Art. 7º A atuação da Comissão se limitará à condução do credenciamento e à formação do Banco de Pareceristas, não se confundindo com a convocação, o sorteio, a contratação individual, a gestão ou a fiscalização dos contratos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa/SEMCE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7BDD2C0B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
AVISO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2026. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 1500.105274/2026.

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **CPC/FMAC**, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo de interesse da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, sob nº. 1500.105274/2026, avisa que realizará Credenciamento conforme resumo:

INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC,

INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 09/09/2026 e termina no dia 29/09/2026.

LOCAL: A inscrição será gratuita e eletrônica, mediante envio de um único conjunto de arquivos legíveis, senha e em formato PDF, para o endereço credenciamento@fmac.maceio.al.gov.br. O Edital estará disponível na íntegra, no sítio www.maceio.al.gov.br.

OBJETO: Constitui objeto deste Edital o credenciamento de empresa especializada para fornecimento de serviço de alimentação para os grupos Culturais no 1º Festival Internacional de Cultura de Maceió, na caracterização de Credenciamento, como procedimento auxiliar das contratações e licitações regidas pela Lei nº. 14.133/2021, em seus artigos 78 e 79.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
Rua Melo Moraes, nº. 83 - Bairro: Centro – Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-330.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2026.

MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO

Presidente

Fundação Municipal de Ação Cultural - FMAC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F8D70A50

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
AVISO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2026. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 1500.101018/2026.

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **CPC/FMAC**, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo de interesse da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, sob nº. 1500.101018/2026, avisa que realizará Credenciamento conforme resumo:

INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC,

INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 09/09/2026 e termina no dia 29/09/2026.

LOCAL: A inscrição será gratuita e eletrônica, mediante envio de um único conjunto de arquivos legíveis, senha e em formato PDF, para o endereço credenciamento@fmac.maceio.al.gov.br. O Edital estará disponível na íntegra, no sítio www.maceio.al.gov.br.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ACOMODAÇÃO DE ARTISTAS INTEGRANTES DO 1º

FESTIVAL INTERNACIONAL DE CULTURA DE MACEIÓ, ENTRE OS DIAS 20 E 28 DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
Rua Melo Moraes, nº. 83 - Bairro: Centro – Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-330.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2026.

MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO

Presidente

Fundação Municipal de Ação Cultural - FMAC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:27303681

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA
ALIMENTAR - SEMDES

PORTARIA Nº. 029/2026 MACEIÓ/AL, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto nº. 8.437, de 18 de maio de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor do servidor a seguir mencionado, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 12700.103461.2026.

Nome do beneficiário:DENISSON ANDRÉ DA SILVA GOMES

CPF/MF Nº. 077.163.574-50

Matrícula nº. 0983364-1

Cargo/Função: ASSESSOR TECNICO

Data: 13 a 18 de setembro de 2026. - 06(seis) diárias

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. de Diárias
13/09/2026 18/09/2026	a Brasília/DF	Participar do 1º Curso de Power BI Inteligente com IA para o Setor Público – Copilot, ChatGPT e Gemini Aplicados à Gestão Governamental.	06(seis) diárias
TOTAL DE DIÁRIAS			06(seis) diárias
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS			R\$ 4.465,50

As despesas correrão através do Programa de Trabalho 14.002.08.244.0006.2247.09 - ESTRUTURAR A GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, Elemento de Despesa: 33.90.14.14 – DIÁRIAS – CIVIL e Fonte de Recurso: 1.6.60.000322 – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGDBF.

THYAGO BRITO SESSIM

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar - SEMDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D2525115

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE ADVERTÊNCIA Nº. 016/2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

APLICAR A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA ao requerente abaixo relacionado, em razão de inadimplência das taxas devidas, nos termos do art. 47, da Lei nº. 4.454/1995, conforme fundamentação contida no respectivo processo administrativo.

PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ	TERMO DE ADVERTÊNCIA	NOTIFICAÇÃO
13000.17580.2026	GILVAN SALES DOS SANTOS	***.446.514-**	19/2026	112438

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMISC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CCE4ABF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0257/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA os requerentes abaixo relacionados sobre o **INDEFERIMENTO** das solicitações de autorização para o exercício de atividade de comércio ambulante em área pública.

PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ
13000.96920.2025	ADRIANO JOSÉ DA SILVA	***.841.104.-**
13000.50480.2026	CASSIA MARIA ARAUJO DA SILVA	***.201.594.-**
13000.31963.2025	EVERTON BARBOSA DA SILVA	***.330.774.-**
13000.84057.2025	GILMAR DIAS DA SILVA	***.501.634.-**
13000.52620.2026	MILENE COSTA DA SILVA	***.741.914.-**
13000.86938.2025	NATALIA BARROS VIEIRA	***.907.514.-**

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMISC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:747C9ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC
EDITAL DE SUSPENSÃO Nº. 027/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

APLICAR A PENALIDADE DE SUSPENSÃO ao requerente abaixo relacionado, com fundamento nas disposições da Lei Municipal nº 6.519/2015 e do art. 18 do Decreto Municipal nº 8.684/2019, conforme fundamentação contida nos respectivos processos administrativos.

PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ	TERMO DE SUSPENSÃO
13000.131386.2025	JORDAN JOSÉ HERNANDEZ MAYA	***.999.360.-**	28/2025

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMISC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C305F178

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC
PORTARIA Nº. 077/2026 - GS/SEMISC, MACEIÓ/AL, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.973/2000, bem como o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 13000.108415.2026, no qual a servidora infra especificada solicita a alteração no gozo de suas férias regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Fracionar o período de gozo das férias regulamentares da servidora abaixo nominada, anteriormente previsto para o mês de setembro, conforme especificações a seguir:

SERVIDORA	CARGO	DO MÊS	PARA O MÊS (1º PERÍODO)	PARA O MÊS (2º PERÍODO)
TÂNIA MARIA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SETEMBRO	10 DE OUTUBRO A 03 DE NOVEMBRO	07 DE DEZEMBRO A 21 DE DEZEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMISC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:07C7311B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC
PORTARIA Nº. 078/2026 - CG/SEMISC, MACEIÓ/AL, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A CORREGEDORA-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** os prazos processuais referente aos processos em andamento na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar pelo período de 10 a 28 de Setembro de 2026, com fulcro no art. 26 do Decreto Municipal 7.190/2010, tendo em vista a participação do Presidente desta Comissão no supracitado curso, conforme Edital nº 001/2026 – Convocação para Estágio de Qualificação Profissional – EQP da Guarda Civil de Municipal de Maceió (GCMM), publicado no Diário Oficial do Município de Maceió, em 10/09/2026, sem prejuízo dos atos praticados anteriormente à suspensão, devendo tais prazos serem automaticamente retomados no 1º dia útil subsequente ao seu término.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANEISSA DOS SANTOS COSTA
Corregedora-Geral da Guarda Municipal de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2D21EE05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.106462.2026 / AUTOS Nº 0730939-77.2026.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.106462.2026 / AUTOS Nº 0730939-77.2026.8.02.0001

Objeto: OLOPATADINA , CLORIDRATO 2,22MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL FRASCO. FRASCO 2,5ML E HIALURONATO DE SÓDIO 0,15% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO, FRASCO 10ML , para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:

E-mail:comprasuprimentosmcz@gmail.com

Telefone:(82)3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP:57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 10 de Setembro de 2026.

KAROLINE GOMES.

Coord. Geral de Compra e Suprimentos.

Assessora Técnica Judicial.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C38F5DE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.108173.2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.108173.2026

Objeto: PROCEDIMENTO CIRURGICO DE NEFRECTOMIA PARCIAL LAPAROSCÓPICA ASSISTIDA POR ROBÔ DA VINCI X INTUITIVE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 24(vinte e quatro) horas, a partir dessa publicação.

Informações:

E-mail:comprasuprimentosmcz@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Avenida Fernandes Lima, nº 2335 – Farol, Sede/SMS Térreo.

CEP: 57057-450- Maceió - AL.

Maceió – AL, 10 de Setembro de 2026.

KAROLINE GOMES.

Coord. Geral de Compra e Suprimentos.

Assessora Técnica Judicial.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DC9F0454

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 073/2026 MACEIÓ/AL, 24 DE AGOSTO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal **RAFAEL JORGE MELO DE OMENA**, inscrito na matrícula funcional sob o nº. 974.391-0, para assumir as atribuições na **COORDENAÇÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS (CTSMC)**, no período de 01/09/2026 a 20/09/2026, por motivo de **FÉRIAS** do servidor público municipal **ANDERSON**

WALLYSON DE MELO TORRES, inscrito na matrícula funcional sob o nº. 944.155-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:47CBCCA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 025/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.80434.2026.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, órgão da administração direta inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº. 2.335 - Bairro: Farol, Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-250, neste ato representada por representada por sua Secretária, Sra. **LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 063.217.294-00, RG: 3410742-8, residente nesta Capital e o o **INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 47.260.451/0001-21, com sede na Rua Agnelo Barbosa, nº. 368, Bairro: Prado, Maceió/AL, neste ato representado, nos termos de seu estatuto, por seu Presidente Senhor **GUSTAVO HENRIQUE DE MELO COSTA**, portador do CPF/MF sob o nº. 042.268.064-84 e do RG nº. 2000001122791 SSP/AL, residente e domiciliado nesta cidade.

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 025/2025**, decorrente da e Execução de **Execução de Emenda Parlamentar Municipal Impositiva nº. 251**, de autoria do Vereador Cal Moreira, no valor de R\$ 920.601,24 (novecentos e vinte mil seiscentos e um reais e vinte e quatro centavos), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 22 de Abril de 2025, Processo de repasse nº 10800.50925.2025 e em observância às disposições da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, Decretos Municipais nº. 9.121/2021 e nº. 10.349/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa: prorrogar a vigência do **TERMO DE FOMENTO Nº. 025/2025**, e autorizar a utilização dos rendimentos bancários originalmente proposto e aprovado no Processo 10800.58176.2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS

Autoriza-se o resgate e a utilização dos rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 14.880,53 (catorze mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos), a ser destinado a realização de recuperação e manutenção predial da unidade situada no Vergel do Lago. Subcláusula primeira: Os rendimentos de aplicações financeiras estão sujeitos à análise desta Secretaria, devendo integrar a prestação de contas a ser apresentada ao término da vigência do Termo de Fomento

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica autorizada a alteração do Quadro 04 do Plano de Trabalho quanto ao término do período da execução do projeto, o qual se prorroga por mais 90(noventa) a contar da data de 25/09/2026, findando em 25/12/2026.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 57, *caput*, da Lei nº. 13.019/2014 e art. 39 do Decreto Municipal nº. 9.121/2021 e estabelecem as seguintes cláusulas respectivamente:

Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante Termo Aditivo ou por **apostila ao plano de trabalho original**.

Art. 39. O órgão ou a entidade da Administração Pública Municipal poderá autorizar ou propor a alteração do termo de fomento ou de colaboração ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da Organização da Sociedade Civil ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma:

I - por Termo Aditivo à parceria para:

- a) ampliação de até 50% (cinquenta por cento) do valor global;
- b) redução do valor global, sem limitação de montante;

c) prorrogação da vigência, observados os limites do art. 21, do Decreto Federal nº. 11.948/2024;

- d) alteração da destinação dos bens remanescentes; ou

II – por certidão de apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como:

- a) utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria;
- b) ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho; ou
- c) remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.

§1º. Sem prejuízo das alterações previstas no caput, deste artigo, a parceria deverá ser alterada por certidão de apostilamento, independentemente de anuência da organização da sociedade civil, para:

I - prorrogação da vigência, antes de seu término, quando o órgão ou a entidade da administração pública municipal tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado;

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Termo de Fomento original, inclusive quanto ao valor do repasse.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, no prazo de até 20(vinte) dias a contar de sua assinatura.

Maceió/AL, 08 de Setembro de 2026.

LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

GUSTAVO HENRIQUE DE MELO COSTA

Instituto Nossa Senhora das Graças

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AC5F0FF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800. 11481. 2026.**

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM CARÁTER COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE MACEIÓ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL DE OLHOS SANTA LUZIA LTDA:

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.200.135/0001-80, com sede no Executivo Municipal localizado na Rua Sá e Albuquerque, nº 235, bairro Jaraguá, na cidade de Maceió/AL, CEP. 57022-180, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33, representada pela Secretária, Sra. **LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO**, brasileira, casada, Portadora do RG nº 341074-8 SSP/AL e CPF nº 063.217.294-00, doravante denominada de **CREDENCIANTE**, e de outro lado, o **HOSPITAL DE OLHOS SANTA LUZIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº: 12.305.371/0001-60, localizado à Rua Artur Vital da Silva, nº 634, Bairro Gruta de Lourdes, na cidade de

Maceió/AL, CEP. 57.052-790, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representada pela Sra. **DANIELA BARONE DE LA CRUZ**, inscrita no RG nº: 29332637 SSP/SP e portadora do CPF nº 287.649.838-38 e pelo Sr. Jan Gamerschlag, inscrito no RG nº: 9832147 SESP/PR e portador do CPF nº 069.200.019-42, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO**, procedimento devidamente autorizado na forma do **Processo Administrativo nº 5800.11481.2026 – modalidade Credenciamento**, que reger-se-á pelas normas gerais da Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, em específico no Artigo 74, bem como Lei Federal nº 8.080/90, pelo Decreto nº 7.508/2011, pela Portaria Ministerial nº 1.034, de 05 de maio de 2010 e pela Portaria GM/MS nº 2.567, de 25 de novembro de 2016 e demais Portarias de alteração e consolidação do Ministério da Saúde, no que se apliquem, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente termo é o credenciamento da pessoa jurídica **HOSPITAL DE OLHOS SANTA LUZIA LTDA**, no sistema de Chamamento Público regido pelo Edital de Credenciamento, tornando-a apta a ser contratada pelo **MUNICÍPIO DE MACEIÓ** para a prestação dos serviços descritos no referido edital, quando e se houver demanda.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS

Ao assinar o presente Termo, a CREDENCIADA declara ter pleno conhecimento e adere integralmente a todas as cláusulas e condições do Edital de Credenciamento e de seus anexos, em especial o Termo de Referência, que passam a reger a presente relação de credenciamento.

A CREDENCIADA se compromete a executar os futuros contratos de prestação de serviço em estrita observância às regras, obrigações e especificações técnicas estabelecidas nos referidos documentos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DO CREDENCIAMENTO

A manutenção da condição de credenciada está condicionada à conservação de todos os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico- financeira exigidos no Edital.

A CREDENCIADA obriga-se a comunicar imediatamente à Administração qualquer alteração que possa comprometer a manutenção de sua habilitação.

CLÁUSULA QUARTA: DA INEXISTÊNCIA DE OBRIGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

4.1 O presente Termo de Credenciamento não gera para a Administração a obrigação de firmar contratos com a CREDENCIADA, nem assegura a esta o direito subjetivo à contratação, que ocorrerá apenas de acordo com a necessidade e a conveniência do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento vigorará por prazo indeterminado, enquanto estiver vigente o Edital de Chamamento Público e desde que a CREDENCIADA mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA SEXTA: DO DESCREDENCIAMENTO

O descredenciamento poderá ocorrer por solicitação expressa da CREDENCIADA ou por decisão da Administração, em caso de descumprimento das regras do Edital e seus anexos, garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação e do referido Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Maceió/AL para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo.

E, por estarem, assim, acordados, os partícipes firmamos presente instrumento para os devidos efeitos legais.

Maceió/AL, 17 de Agosto de 2026.

LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde/SMS
Credenciante

DANIELA BARONE DE LA CRUZ
Hospital de Olhos Santa Luzia LTDA
Credenciado

JAN GAMERSCHLAG
Hospital de Olhos Santa Luzia LTDA
Credenciado

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:84486131

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE FOMENTO SMS Nº. 017/2026. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 10800.46086.2026.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ – SMS, divulga o Termo de Fomento celebrado com o INSTITUTO DESENVOLV/AL – entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.214.986/0001-41, CNES 9629009, situada na Rua Jonathan Daniel dos Santos, nº. 302 - Bairro: Graciliano Ramos, CEP Nº. 57.073-000 - Maceió/AL, decorrente da Execução de Emenda Parlamentar Municipal nº. 193, de autoria do Vereador Luciano Marinho, no valor de R\$ 1.837.704,00 (Hum milhão, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e quatro reais) e, em observância às disposições da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº. 10.027 de 10 de Abril de 2025.

A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal nº. 13.019/14 e Art. 5º § 3º do Decreto nº. 10.027 de 10 de Abril de 2025.

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026.

LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7F5E81B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE FOMENTO SMS Nº. 22/2026. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 10800.50968.2026.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ – SMS, divulga o Termo de Fomento celebrado com o CENTRO DE APOIO ÀS COMUNIDADES - CAC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.382/0001-75, com sede na Rua São José, nº. 22, Quadra 63, Bairro: Santa Lúcia, Maceió/AL, decorrente da Execução de Execução de Emenda Parlamentar Municipal nº. 240, de autoria do Vereador Chico Filho, no valor de R\$ 1.407.704,00 (Hum milhão, quatrocentos e sete mil, setecentos e setenta reais), publicada em 09 de Fevereiro de 2026,,, em observância às disposições da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e Art. 5º § 3º do Decreto nº. 10.027 de 10 de Abril de 2025.

A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e Art. 5º § 3º do Decreto nº. 10.027 de 10 de Abril de 2025.

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026.

LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:97463A16

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE
IMPLANTAÇÃO Nº. 044/2025. – ALTERAÇÃO 01. /
PROCESSO Nº. 12100.31258.2026.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM, torna público que concedeu a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO DE Nº. 044/2025, EM 01/09/2025, em favor de ‘SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA’ inscrito no CPF/CNPJ sob nº 17.926.123/0001-50, Atividade Licenciada: ‘SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO’, nome do empreendimento: ‘OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA VIA LATERAL DA AVENIDA MENINO MARCELO (BR-316/AL)’, endereço do empreendimento: AVENIDA MENINO MARCELO, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O ENTRONCAMENTO COM A RUA GOVERNADOR FRANCISCO MELLO e RUA JOÃO CORREIA COSTA, INCLUINDO O TRECHO COMPLEMENTAR DE APROXIMADAMENTE 300 M-MACEIÓ/AL..”

Maceió/AL, 01 de Setembro de 2025.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DF70375C

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0312/2026. / PROCESSO Nº. 12100.56165.2026.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM, torna público que concedeu a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO DE Nº. 0312/2026, EM 02/09/2026, em favor de ‘EMAS – LOCADORA DE IMÓVEIS LTDA’, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 14.030.347/0001-91, Atividade Principal Licenciada: ‘68.10-2-02 - ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS’, nome do empreendimento: ‘VALE CENTER’, endereço do empreendimento: AVENIDA MOREIRA E SILVA, Nº. 56 – BAIRRO: CENTRO – MACEIÓ/AL..”

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C31B7559

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0315/2026. / PROCESSO Nº. 12100.75188.2026.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM, torna público que concedeu a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO DE Nº. 0315/2026, EM 03/09/2026, em favor de ‘IT COLETA E SERVIÇOS LTDA. - ME’, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 67.107.820/0001-58, Atividade

Principal Licenciada: '38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS', nome do empreendimento: 'SOS MINI ENTULHOS MACEIÓ', endereço do empreendimento: RUA ENGENHEIRO ROBERTO GONÇALVES MENEZES, Nº. 107 - BAIRRO: CENTRO - MACEIÓ/AL."

Maceió/AL, 03 de Setembro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário - Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4B8D020A

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0316/2026. / PROCESSO Nº. 12100.52341.2026.

"O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO DE Nº. 0316/2026, EM 03/09/2026, em favor de 'SUPERMIX CONCRETO S/A', inscrito no CPF/CNPJ sob nº 34.230.979/0042-84, Atividade Licenciada: 'OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE', nome do empreendimento: 'SUPERMIX', endereço do empreendimento: RUA PAULO HENRIQUE MENDES (ANTIGO LOTEAMENTO TABULEIRO NOVO), Nº. 1.128 - BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS - MACEIÓ/AL."

Maceió/AL, 03 de Setembro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário - Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FFD0962B

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0320/2026. / PROCESSO Nº. 12100.79396.2026.

"O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO DE Nº. 0320/2026, EM 04/09/2026, em favor de 'COMPRE BEM MAIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA', inscrito no CPF/CNPJ sob nº 64.502.210/0001-60, Atividade Principal Licenciada: '47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS', atividades secundárias licenciadas: 10.91-1-02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; 56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES; 56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES', nome do empreendimento: 'COMPRE BEM MAIS SUPERMERCADO, endereço do empreendimento: RUA JOÃO DE OLIVEIRA MELO, Nº. 709 - BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA - MACEIÓ/AL."

Maceió/AL, 04 de Setembro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário - Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4825A5EF

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0321/2026. / PROCESSO Nº. 12100.19486.2026.

"O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO DE Nº. 0321/2026, EM 04/09/2026, em favor de 'ELETROELETRÔNICA SERVICE LTDA. - EPP', inscrito no CPF/CNPJ sob nº 35.553.353/0001-01, Atividade Licenciada: 'REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO', nome do empreendimento: 'ELETROELETRÔNICA SERVICE', endereço do empreendimento: AVENIDA DONA CONSTANÇA DE GOES MONTEIRO, Nº. 579 - CASA 583 - BAIRRO: JATIÚCA - MACEIÓ/AL."

Maceió/AL, 04 de Setembro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário - Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3D875726

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0322/2026. / PROCESSO Nº. 12100.89297.2026.

"O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO DE Nº. 0322/2026, EM 08/09/2026, em favor de 'ENGENHARQ LTDA', inscrito no CPF/CNPJ sob nº 03.722.728/0001-15, Atividade Principal Licenciada: 'USO E OCUPAÇÃO DE EDIFICAÇÃO', nome do empreendimento: 'RESIDENCIAL JARDIM DAS FIGUEIRAS', endereço do empreendimento: AVENIDA JARDINS, S/Nº. - LOTEAMENTO JARDIM V - BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA - MACEIÓ/AL."

Maceió/AL, 08 de Setembro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário - Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8032AE48

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0322/2026. / PROCESSO Nº. 12100.91035.2026.

"O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO DE Nº. 0322/2026, EM 08/09/2026, em favor de 'ENGENHARQ LTDA', inscrito no CPF/CNPJ sob nº 03.722.728/0001-15, Atividade Principal Licenciada: 'USO E OCUPAÇÃO DE EDIFICAÇÃO', nome do empreendimento: 'RESIDENCIAL JARDIM DAS FIGUEIRAS', endereço do empreendimento: AVENIDA JARDINS, S/Nº. -

LOTEAMENTO JARDIM V – BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA – MACEIÓ/AL.”

Maceió/AL, 08 de Setembro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E3665DEB**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM****AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0323/2026. / PROCESSO Nº. 12100.102517.2026.**

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO DE Nº. 0323/2026**, em favor de ‘NORDESTE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA’, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 24.415.393/0004-05, Atividade Principal Licenciada: ‘68.10-2-02 - ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS’, nome do empreendimento: ‘NORDIN’, endereço do empreendimento: **AVENIDA GALBA NOVAES DE CASTRO, Nº. 320; GALPÃO 01, 02, 03, 04 E 05 – BAIRRO: PETRÓPOLIS – MACEIÓ/AL.”**

Maceió/AL, 08 de Setembro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:783DC4C8**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM****AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 067/2026. / PROCESSO Nº. 12100.91035.2026.**

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 067/2026**, EM 08/09/2026, em favor de **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 17.926.123/0001-50, atividade licenciada: ‘**VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO**’, nome do empreendimento Licenciado: ‘**ESTABILIZAÇÃO E CONTENÇÃO DA ENCOSTA FEITOSA**’, endereço do empreendimento: ‘**BAIRRO: FEITOSA – MACEIÓ/AL.”**

Maceió/AL, 08 de Setembro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS.

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:35B52269**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM****AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 068/2026. / PROCESSO Nº. 12100.139878.2026.**

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 068/2026**, EM 08/09/2026, em favor de ‘**RECORD INCORPORAÇÕES LTDA**’, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 09.120.336/0001-62, atividade licenciada: ‘**VIABILIDADE**

PARA CONSTRUÇÃO’, nome do empreendimento: ‘**EDIFÍCIO EMPRESARIAL LONDON**’, endereço do empreendimento: ‘**RUA MACHADO LEMOS COM A RUA DURVAL GUIMARÃES – BAIRRO: PONTA VERDE – MACEIÓ/AL.”**

Maceió/AL, 08 de Setembro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS.

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2043813A**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM****AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 069/2026. / PROCESSO Nº. 12100.16133.2026.**

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 069/2026**, em 08/09/2026, em favor de ‘**RESIDENCIAL MAISON LILY LAGES SPE LTDA**’, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 60.774.375/0001-30, atividade licenciada: ‘**VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO**’, nome do empreendimento: ‘**RESIDENCIAL MAISON LILY LAGES**’, endereço do empreendimento: ‘**AVENIDA ÁLVARO OTACÍLIO, S/Nº. – BAIRRO: PONTA VERDE – MACEIÓ/AL.”**

Maceió/AL, 08 de Setembro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS.

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8FE272A9**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM****NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 013745. / PROCESSO DE Nº 13100.52965.2025.**

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **NÚBIA RÊGO NASCIMENTO SOTERO** - CPF/CNPJ: 024.220.374-45, referente ao imóvel situado na: RUA B49, QD. B49 Nº 368 Bairro: BENEDITO BENTES Inscrição imobiliária: 252415 nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 013745 de 20 de maio de 2025**, considerando a irregularidade: **IMÓVEL ABANDONADO**, conforme estabelecido no **Art. 10 e Art. 642, § 1º, 2º e 3º** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 643**, e bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

Fica o autuado também ciente da possibilidade de perda de propriedade do imóvel em situação de abandono em caso de não atendimento da notificação, conforme Art. 4º §2º do Decreto Municipal nº 8678 de 09 de janeiro de 2019.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B115D44B

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM**

**NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 013746. /
PROCESSO DE Nº 13100.53025.2025.**

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA COSTA**, CPF/CNPJ: 111.561.634-04, referente ao imóvel situado na: RUA SÃO CARLOS Nº S/N Bairro: SERRARIA Inscrição imobiliária: 222997, nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 013746 de 20 de maio de 2025**, considerando a irregularidade: MANUTENÇÃO DO IMÓVEL, conforme estabelecido no **Art. 10**, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 643**, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5592/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:402546FC

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM**

**NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 013243. /
PROCESSO DE Nº 13100.39525.2025.**

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário **MARINEIDE DE ARAUJO MELO** - CPF/CNPJ: 073.802.754-53 referente ao imóvel situado na: RUA DR. CARLOS MIRANDA Nº 349 Bairro: POÇO inscrição imobiliária: 99564 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 013243 de 7 de abril de 2026**, considerando a irregularidade IMÓVEL SEM CARTA DE HABITE-SE, conforme estabelecido no

Art. 637, inciso VIII, Art. 578 da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EA74C343

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM**

**NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 015449. /
PROCESSO DE Nº 12100.108064.2026.**

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário **ANDREI ACERB BARBOSA** - CPF/CNPJ: 051.603.224-00 referente ao imóvel situado na: AV. HAMILTON DE BARROS SOUTINHO Nº 939 Bairro: JATIUCA inscrição imobiliária: 97157 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015449 de 1 de setembro de 2026**, considerando a irregularidade APRESENTAR CARTA DE HABITE-SE, conforme estabelecido no Art. 637, inciso VIII, da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BAB2D0F5

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM**

**NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 21035. /
PROCESSO DE Nº 12100.109009.2026.**

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário **EDMILSON LOPES RODRIGUES** - CPF/CNPJ: 020.807.294-20 referente ao imóvel situado na: RUA DA ALEGRIA Nº 95 Bairro: CENTRO inscrição imobiliária: 258635 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E

LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 21035 de 3 de setembro de 2026**, considerando a irregularidade IMÓVEL SEM CARTA DE HABITE-SE, conforme estabelecido no Art. 637, inciso VIII, Art. 578, §1º da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B33B4A3C

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM
NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 29015. /
PROCESSO: 12100.109102.2026.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA, por meio da DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **ADRIANO LIMA QUIORATO** - CPF/CNPJ: 777.301.194-04 referente ao imóvel situado na: AVENIDA BRASIL, LOTEAMENTO ERIVALDO DA COSTA BARROS GULANDIM, QD. M, LOTE 310 Nº. 1255 a tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 29015 de 3 de setembro de 2026**, considerando a irregularidade: OBRA IRREGULAR, conforme estabelecido no **Art. 637, inciso I** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 10 de Setembro 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DE61D6F5

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/ALICC – Nº. 0107/2026. / COMPRASNET (047/2026). /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.052387/2026.**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para

cumprimento das sentenças judiciais impetradas contra a Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

Abertura das Propostas: 30/09/2026 às 09:00 hs
(Horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026.

EDSÂNGELA GABRIEL PEIXOTO BEZERRA

Pregoeira/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3E70CB7D

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
PORTARIA Nº. 015/2026/ALICC, MACEIÓ/AL, 10 DE
SETEMBRO DE 2026.**

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Portaria nº. 018 Maceió/AL, 03 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 117, art. 8º, §3º da Lei nº. 14.133/2021, em consonância com o Decreto Municipal nº. 9.518/2023:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOSIVALDO SERAFIM DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 485.293.384-72, bem como o servidor **REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 053.565.924-50, respectivamente, como **GESTOR E FISCAL** do **Contrato nº. 013/2026**, firmado entre a **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC** e o **Microempreendedor Individual-MEI'S Sr. JOSÉ LOURENÇO DE ALMEIDA SILVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 68.356.426/0001-16, cujo objeto é o Credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEI'S para a prestação de serviços de pintor, para pequenos reparos em prédios públicos utilizados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, visando atender as necessidades da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, nos termos do Processo Administrativo nº. 12500.104720/2026.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas na Seção IV, do Decreto nº. 9.518/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B3FE28FE

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 085/2026.**

Dispõe sobre a Chancela do Projeto Casa Tuca - Movimento pela Transformação da Associação Beneficente Casa Tuca

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015**, e,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal nº 14.692, de 3 de outubro de 2023**;

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió – CMDCA, em

Reunião Ordinária realizada em 10 de setembro de 2026, que aprovou o parecer da **Comissão de Avaliação de Convênios e Projetos – CMDCA**, referente ao Projeto “**Casa Tuca – Movimento pela Transformação**”, bem como seu respectivo Plano de Aplicação de Recursos, apresentado pela **Associação Beneficente Casa Tuca**;

RESOLVE:

Art. 1º CHANCELAR o Projeto “**Casa Tuca – Movimento pela Transformação**”, apresentado pela **Associação Beneficente Casa Tuca**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.134.521/0001-44**, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió – CMDCA sob o nº **015/2025**, nos termos da **Resolução CMDCA nº 075/2025**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026.

THAÍS MENDES CAVALCANTE

Presidente CMDCA/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AD0CE1D5

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0955/2026 MACEIÓ/AL, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **NATANAEL DA SILVA URSULINO** – CPF 117.670.474-52, no cargo em comissão de **TÉCNICO PARLAMENTAR**, símbolo TP03, no gabinete do(a) Vereador(a) **LEONARDO DIAS**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A8FA5634

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: CONSTRUTORA R PONTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **24.166.688/0001-42**, situada na Rua José Soares Sobrinho, nº 119 – Sala 405 a 408 – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL, CEP Nº 57.036-640, com atividade de: **41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**OUTROS**” – **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO EIV DO EDIFÍCIO VERANO NO DIA 21 DE SETEMBRO ÀS 15H NO AUDITÓRIO DA OAB**, para o empreendimento denominado “**EDIFÍCIO VERANO**”, situado na Avenida General Luiz de França Albuquerque – Bairro: Guaxuma - Maceió/AL - **Foi solicitado o estudo ambiental - EIV**.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A68D1002

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: TH HOSPITAL DE OLHOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **28.741.372/0001-98**, situada na

Rua Santa Catarina, Nº. 09 - Bairro: Dom Constatino - Penedo/AL, CEP Nº **57.200-000**, com atividade de: **86.10-1-01 – ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**IMÓVEL COMERCIAL**”, situado na Rua Albino Magalhães, Nº. 157 - Bairro: Farol - Maceió/AL, CEP Nº. **57.050-080** - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – (PGRCC) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA)**.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7FF1E285

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: CONSÓRCIO PMCMV DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **57.953.809/0001-55**, situada na Avenida Hamilton de Barros Soutinho, Nº 797 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL, CEP Nº 57.035-690, com atividade de: **41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**INSTALAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**RESIDENCIAL PARQUE LAGOA FLEXAL I**”, situado na Rua da Goiabeira, S/Nº – Bairro: Bebedouro – Maceió/AL – **Não foi solicitado Estudo Ambiental**.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FA1E310F

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: CONSÓRCIO PMCMV DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **57.953.809/0001-55**, situada na Avenida Hamilton de Barros Soutinho, Nº 797 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL, CEP Nº 57.035-690, com atividade de: **41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**IMPLANTAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**RESIDENCIAL PARQUE LAGOA FLEXAL II**”, situado na Rua da Goiabeira, S/Nº – Bairro: Bebedouro – Maceió/AL – **Não foi solicitado Estudo Ambiental**.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:324C18D8

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: GARUVA RESTAURANTE LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **47.338.917/0002-45**, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, Nº. 5.945; Loja 3.060; piso L3, Parque Shopping - Bairro: Cruz das Almas - Maceió/AL, CEP Nº **57.038-000**, com atividade de: **56.11-2-01 – RESTAURANTES E SIMILARES**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**TEMPORÁRIA**”, para o empreendimento denominado “**GARUVA RESTAURANTE**”, situado na Avenida Comendador Gustavo Paiva, Nº. 5.945; Loja 3.060; piso L3, Parque Shopping - Bairro: Cruz das

Almas - Maceió/AL, CEP Nº 57.038-000 - Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – (PGRCC).

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AC3846EC

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: RODRIGO FARMÁCIA DO TRABALHADOR LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.535.567/0001-80, situada na Rua PST Eurico Calheiros, Nº. 734 - Bairro: Jacintinho - Maceió/AL, CEP Nº. 57.041-620, com atividade de: 47.71-7-01 – **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.** Torna público que requereu ao INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”, para o empreendimento denominado “RODRIGO FARMÁCIA DO TRABALHADOR”, situado na Rua PST Eurico Calheiros, Nº. 734 - Bairro: Jacintinho - Maceió/AL, CEP Nº. 57.041-620 - Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – (PGRSS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F8FBB283

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME: FRANCISCA PEREIRA DE FARIAS, inscrita no CPF/MF sob o nº. 033.189.334-73, residente na Rua: Vinicius de

Moraes, nº. 611 - Edifício Noel Nutels - Apt. 503 – Bairro: Jatiuca - Maceió/AL, com atividade de: **EMPRESÁRIA.** Torna público que requereu ao INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO - IPLAM a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** DE “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO” para o empreendimento denominado “PROCESSO DE CARTA DE HABITE-SE DE Nº. 12100.6918.2026.” situada na Rua Dezesseis de Setembro, nº. 174 – Bairro: Levada – Maceió/AL. – **Não Foram solicitados estudos ambientais.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BA3B277C

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: TELESIL PROJETO 01 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.352.647/0001-85, situada na Rua Jangadeiros Alagoanos, Nº. 1.188 – 8º andar, sala 802 - Bairro: Pajuçara - Maceió/AL, CEP Nº 57.030-000, com atividade de: 41.10-7-00 - **INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.** Torna público que requereu ao INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “IMPLANTAÇÃO” – L.I, para o empreendimento denominado “DUO RESIDENCE”, situado na Rua Maria Antonieta Teixeira Leite, S/Nº - Bairro: Cruz das Almas - Maceió/AL - **Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:01DF411E

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ DECRETO Nº. 10.409 MACEIÓ/AL, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS, NO MONTANTE DE R\$ 29.401.779,00 (VINTE E NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelos artigos 33 ao 36 da Lei Municipal nº. 7.687, de 31 de Julho de 2025 e pelo artigo 7º da Lei Municipal nº. 7.735, de 29 de Janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no **ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, em favor de **DIVERSOS ÓRGÃOS**, um crédito adicional suplementar no valor **R\$ 29.401.779,00 (Vinte e nove milhões, quatrocentos e um mil, setecentos e setenta e nove reais)**, para atender à programação constante do **ANEXO I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrem das anulações parciais das dotações orçamentárias indicadas no **ANEXO II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 10 de Setembro de 2026.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

ANEXO I AO DECRETO Nº. 10.409 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026. - Suplementação

Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED			4.190.588,00
12001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			2.830.352,00
12.368.0010.455309	FORTALECER A GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
		33.90	1.5.00	2.830.352,00
	Subtotal			2.830.352,00

12002	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED			1.360.236,00
12.368.0001.230109	MANTER AS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
		33.90	1.5.50	1.360.236,00
	Subtotal			1.360.236,00
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			8.800.000,00
18001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			8.800.000,00
10.302.0003.239309	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
		33.50	1.6.00	8.800.000,00
	Subtotal			8.800.000,00
25000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE			180.000,00
25001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE			180.000,00
13.392.0013.449009	FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL E ECONOMIA CRIATIVA			
		33.90	1.5.00	180.000,00
	Subtotal			180.000,00
28000	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC			61.000,00
28001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL			61.000,00
13.392.0013.200409	FOMENTAR EMPREENDIMENTOS CULTURAIS CRIATIVOS E DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA			
		33.90	1.5.01	61.000,00
	Subtotal			61.000,00
34000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE			13.000.000,00
34001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE			13.000.000,00
04.122.0001.203909	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA			
		31.90	1.5.00	13.000.000,00
	Subtotal			13.000.000,00
38000	AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB			2.630.191,00
38001	AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB			2.630.191,00
17.452.0002.211609	FORTALECER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			
		33.90	1.5.00	987.428,00
	Subtotal			987.428,00
17.452.0002.211809	EXECUTAR SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS			
		33.90	1.5.00	1.642.763,00
	Subtotal			1.642.763,00
41000	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE BEM-ESTAR ANIMAL			540.000,00
41001	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE BEM-ESTAR ANIMAL			540.000,00
10.305.0003.457609	VIABILIZAR A GESTÃO DO MACEIÓ PETS SAÚDE			
		33.50	1.5.00	540.000,00
	Subtotal			540.000,00
	TOTAL			29.401.779,00
ANEXO II AO DECRETO Nº. 10.409 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026. - Anulação				
Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
06000	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF			90.000,00
06001	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS (SERF)			90.000,00
04.122.0001.447409	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO			
		33.50	1.5.00	50.000,00
		33.90	1.5.00	40.000,00
	Subtotal			90.000,00
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED			4.190.588,00
12001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			2.830.352,00
12.361.0010.228009	CONSTRUIR UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL			
		44.90	1.5.00	1.130.066,00
	Subtotal			1.130.066,00
12.368.0010.355009	CONSTRUIR QUADRAS E GINÁSIOS EM ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
		44.90	1.5.00	1.700.286,00
	Subtotal			1.700.286,00
12002	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED			1.360.236,00
12.368.0001.230109	MANTER AS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
		44.90	1.5.50	1.360.236,00
	Subtotal			1.360.236,00
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			8.800.000,00
18001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			8.800.000,00
10.302.0003.239309	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
		33.90	1.6.00	8.800.000,00
	Subtotal			8.800.000,00
20000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA			90.000,00
20001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA			50.000,00
04.122.0001.230709	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO			
		44.90	1.5.00	50.000,00
	Subtotal			50.000,00
20002	FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO			40.000,00
15.451.0002.218009	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA			
		44.90	1.5.00	40.000,00
	Subtotal			40.000,00
22000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MACEIO - IPREV			15.630.191,00
22002	FUNDO FINANCEIRO-FUFIN			15.630.191,00
09.272.0001.215109	VIABILIZAR PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO INATIVOS E PENSIONISTAS DO FUFIN			
		31.90	1.5.00	15.630.191,00
	Subtotal			15.630.191,00
ANEXO II AO DECRETO Nº. 10.409 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026. - Anulação				
Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
24000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT			540.000,00
24001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT			190.000,00
04.122.0001.202609	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO			
		44.90	1.5.00	100.000,00
		33.90	1.5.00	90.000,00
	Subtotal			190.000,00
24002	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS			350.000,00

26.453.0002.105802	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS DE TRANSPORTE URBANO	44.90	1.5.00	50.000,00
	Subtotal			50.000,00
26.453.0002.206001	IMPLEMENTAR PONTOS, ABRIGOS E PARADAS			
	Subtotal	33.90	1.5.00	50.000,00
26.453.0002.206006	IMPLEMENTAR PONTOS, ABRIGOS E PARADAS			
	Subtotal	33.90	1.5.00	50.000,00
26.453.0002.206007	IMPLEMENTAR PONTOS, ABRIGOS E PARADAS			
	Subtotal	33.90	1.5.00	100.000,00
26.453.0012.206309	FISCALIZAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO			
	Subtotal	33.90	1.5.00	100.000,00
33000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ			61.000,00
33001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ			61.000,00
04.122.0001.460209	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO			
	Subtotal	33.90	1.5.01	61.000,00
	TOTAL			29.401.779,00

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6A9F85AB

MAIS POR MENOS

Publicar no diário oficial gera uma economia de até 90% nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.



**PARA
INFORMAÇÕES:**

(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com